



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

<b>LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 1º DE JUNHO DE 2015 Art. 21, 34, 35</b>	<a href="https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2015-06-01;150">https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2015-06-01;150</a>
--	---